



23/08/2022

Número: **0823553-36.2018.8.15.2001**

Classe: **REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **3ª Câmara Cível**

Órgão julgador: **Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos**

Última distribuição : **06/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Processo referência: **0823553-36.2018.8.15.2001**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (JUIZO RECORRENTE)	SUELIO MOREIRA TORRES (JUIZO RECORRENTE)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A (JUIZO RECORRENTE)	SUELIO MOREIRA TORRES (JUIZO RECORRENTE)
CARLOS CRISTOVAM DE MELO (RECORRIDO)	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO (RECORRIDO)
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
17424 397	23/08/2022 10:37	<u>Petição</u>	Petição
17424 398	23/08/2022 10:37	<u>2717133_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos
17424 399	23/08/2022 10:37	<u>2717133_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
17424 403	23/08/2022 10:37	<u>2717133_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_04</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/08/2022 10:37:33
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22082310373233600000017376294>
Número do documento: 22082310373233600000017376294

Num. 17424397 - Pág. 1

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 843,75
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2015 a Junho/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	22/04/2020 a 31/08/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	2527 dias	1,493392
Percentual correspondente	2527 dias	49,339231 %
Valor corrigido para 01/06/2022	(=)	R\$ 1.260,05
Juros(861 dias-28,00000%)	(+)	R\$ 352,81
Sub Total	(=)	R\$ 1.612,86
Valor total	(=)	R\$ 1.612,86

HONORARIOS R\$500,00



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/08/2022 10:37:33
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22082310373337200000017376295>
Número do documento: 22082310373337200000017376295

Num. 17424398 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		19/08/2022	1618	400120243017
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
18/08/2022	2717133	08235533620188152001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JOAO PESSOA	9 VARA CIVEL	RÉU	2112,86	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		Jurídico		
CARLOS CRISTOVAM DE MELO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		Física	69114455404	
183C636FA8E9147F				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/08/2022 10:37:34
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22082310373389600000017376296>
Número do documento: 22082310373389600000017376296

Num. 17424399 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COLENDA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO ESTADO DE PARAÍBA

Processo: 08235533620188152001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove CARLOS CRISTOVAM DE MELO, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 2.112,86 (DOIS MIL E CENTO E DOZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 19 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/08/2022 10:37:34
<https://pje.tpbj.jus.br:443/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22082310373436100000017376300>
Número do documento: 22082310373436100000017376300

Num. 17424403 - Pág. 1